



CÂMARA MUNICIPAL DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2023.

A PRESIDENTE DA CAMARA, LEONARDO HENRIQUE LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER ESTIMATIVA ANUAL COM TARIFA DE TELEFONE DESTA CASA DE LEIS.,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria desta Casa de Leis, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: 1 ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 /21, e **ADJUDICAR** o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens:

OI S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço ROD BR 153, KM 06 PARTE, VILA REDENCAO, 74.845-060, GOIANIA - GO - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA DE TELEFONE		12,00	UN	150,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						1.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05/01/2026

LEONARDO HENRIQUE LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DANIEL GUILHERME ROSA NERY
CONTADOR